

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAIS

Departamento Administrativo

EDITAL

Edital DAPPS nº01/2023 de Chamada Pública de Relatos de Experiências de ações realizadas na Rede Bem Cuidar - RS e Certificação UBS Amiga da Pessoa Idosa

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS) por meio do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS) torna público o Edital de Chamada Pública de Relatos de Experiências de ações realizadas na Rede Bem Cuidar - RS e Certificação Unidade Básica de Saúde Amiga da Pessoa Idosa, para submissão de trabalhos na modalidade **Relato de Experiência com ações que envolvam a Rede Bem Cuidar (RBC/RS) e a Certificação Unidade Básica de Saúde Amiga da Pessoa Idosa** e disponibiliza o regulamento para o processo de seleção.

1. DO OBJETIVO:

A presente chamada pública possui o objetivo de identificar, selecionar, sistematizar, analisar e divulgar relatos de experiências qualificadoras dos processos de trabalho e de assistência à saúde ofertadas na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da RBC/RS à população idosa do Rio Grande do Sul.

2. DOS PARTICIPANTES:

Somente serão aceitas inscrições de:

- a. Profissionais e/ou gestores municipais de saúde da APS que estejam vinculados à Rede Bem Cuidar RS;
- b. Profissionais das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) da SES-RS que atuam como referências da Atenção Primária à Saúde e/ou da Política de Saúde da Pessoa Idosa;
- c. Professores, pesquisadores e/ou discentes de universidades públicas e/ou privadas que tenham atuado junto às equipes RBC/RS em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Não poderão inscrever relatos de experiência os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadora do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

Os relatos de experiência deverão ser submetidos via e-mail para o endereço eletrônico: certicacaorbcrs@gmail.com conforme instruções disponíveis neste edital e no site da RBC/RS (<https://saude.rs.gov.br/rbcrs>).

A submissão das experiências será de forma gratuita e poderá ser realizada a partir do dia 11 de agosto de 2023 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2023.

- d. Serão aceitos relatos apenas sobre Unidades Básicas de Saúde que possuem Selo Bronze, Prata ou Ouro da certificação UBS Amiga da Pessoa Idosa;
- e. No momento da submissão do relato de experiência, o(a) participante deverá preencher um formulário de inscrição e descrever todas as informações solicitadas;
- f. Cada participante poderá realizar a submissão de no máximo 1 (um) relato de experiência por eixo. Caso haja mais do que dois relatos por eixo, será considerado apenas o último inscrito de cada eixo;
- g. Incentiva-se que o relato de experiência seja redigido por um ou mais membros da equipe RBC/RS. Nesse caso, é **obrigatório** indicar a relação de **todos os autores da experiência** na ordem que gostariam que fosse publicada;
- h. O primeiro autor será responsável pela inscrição do relato e pela apresentação da experiência durante o evento presencial. Na impossibilidade de participação durante o evento, o segundo autor será o responsável pela apresentação;

- i. Caso o participante deseje inserir uma imagem ao relato, será limitado em no máximo 2 (duas) imagens. O arquivo final enviado não deve ultrapassar 25MB. O participante precisará assinar e enviar o termo de autorização de uso de imagem (modelo disponível no anexo I) para cada profissional que puder ser identificado. As imagens com usuários, caso haja, deverão estar tratadas de forma que não seja possível a identificação dos mesmos, conforme disposto pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- j. Poderão ser inscritas somente as experiências que ocorreram no território entre janeiro de 2021 e junho de 2023 (período de Certificação UBS Amiga da Pessoa Idosa);
- k. Para a redação do relato de experiência, indica-se a utilização das normas e regras vigentes da língua portuguesa, sendo o(s) participante(s) responsável(is) pela revisão ortográfica e de acentuação antes da submissão do texto;
- l. A critério da Comissão Julgadora, poderão ser solicitadas via e-mail informações complementares e documentação comprobatória da execução da experiência durante todo o período de inscrição até a data final da premiação. Em caso de não atendimento da solicitação, a inscrição poderá ser anulada, em qualquer etapa da seleção.

4. DOS EIXOS:

O relato deverá ter como eixo norteador as experiências da execução de ações de:

- I) Gestão, fortalecimento, diagnóstico e reconhecimento do território da Atenção Primária à Saúde;
- II) Implementação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;
- III) Ações de Educação em Saúde com o público idoso ou com os profissionais da equipe;
- IV) Atenção Domiciliar / Plano Terapêutico Singular (PTS) no cuidado à Pessoa Idosa.

As informações solicitadas serão:

- A. Descrever o período de execução da ação;
- B. Descrever os profissionais envolvidos;
- C. Informar o objetivo da experiência a ser relatada;
- D. Informar o público-alvo da ação: público atendido (individual ou coletivo).
- E. Descrever a organização da ação: devem conter informações sobre o planejamento, organização e execução das ações;
- F. Elencar recursos materiais e humanos envolvidos no desenvolvimento da ação;
- G. Realizar uma reflexão sobre os resultados da experiência através de um panorama de antes e depois da atividade;
- H. Indicar os desafios e/ou limitações identificados, o que a experiência apresentou de exitoso e quais serão os próximos passos a partir da realização da atividade;
- I. Informar o município em que foi realizada a atividade.

O primeiro autor(a) deverá informar no ato da submissão o e-mail, telefone, escolaridade, formação, cargo e instituição a qual está vinculado.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção das experiências será composta pelas seguintes etapas:

- J. Envio do Formulário Eletrônico de Inscrição preenchido dentro do prazo estipulado neste edital;
- K. Análise e classificação das experiências pela Comissão Julgadora; e
- L. Publicação do resultado final da seleção que será realizada no site da RBC/RS (<https://saude.rs.gov.br/rbcrs>), no dia 04 de setembro de 2023.

6. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO:

No processo de avaliação das experiências inscritas, serão desclassificadas as equipes que não tenham atingido alguma das certificações da UBS Amiga da Pessoa Idosa e aquelas experiências redigidas de forma imprecisa, incompleta ou incoerente, cuja redação impossibilite a análise. Ainda, serão desclassificadas as experiências que não cumpram algum dos itens dispostos neste edital.

Serão consideradas nulas as inscrições que contiverem propaganda político-partidária, discriminação de qualquer tipo ou qualquer outro conteúdo que possa causar constrangimento a qualquer pessoa.

Para realizar a análise e seleção dos relatos de experiências, será instituída uma Comissão Julgadora (sem remuneração), a qual será composta:

- Profissionais do DAPPS/Nível Central SES/RS; e
- Pesquisadores com expertise em saúde da pessoa idosa.

Além dos critérios eliminatórios, serão considerados os seguintes critérios de avaliação, seguindo uma escala Likert para cada um dos critérios:

- I. Replicabilidade: potencial de implementação da experiência em outros municípios, e de adaptação de instrumentos e estratégias para serem aplicados em novos contextos;
- II. Originalidade e inovação: capacidade da experiência de contribuir com soluções inovadoras para situações e problemas vivenciados na APS e/ou no território;
- III. Parcerias e articulação: integração da ação com outras áreas da Política de Saúde ou com outras políticas públicas, como educação e assistência social;
- IV. Modelo de atenção: capacidade da experiência de fortalecer o Modelo de Atenção da Estratégia de Saúde da Família na APS ;
- V. Educação em Saúde: capacidade da prática de promover, em sua formulação ou desenvolvimento, a participação e formação dos profissionais, gestores, da comunidade e do controle social.

Escala Likert a ser considerada: 0 ponto - Não se aplica; 01 ponto - Insatisfatório; 02 pontos - Satisfatório; e 03 pontos- Muito Satisfatório. Pontuação máxima atingida: 15 pontos. Como critério de desempate será considerada a experiência com maior pontuação no critério de Replicabilidade, seguido do critério de Originalidade e inovação, Parcerias e articulação, Modelo de atenção e por fim o critério Educação em Saúde.

Após avaliação das experiências segundo os critérios dos itens acima, serão selecionadas de acordo com a ordem de classificação:

- até 35 (trinta e cinco) experiências mais bem avaliadas das equipes RBC/RS; e
- até 5 (cinco) experiências mais bem avaliadas das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e Universidades.

As experiências selecionadas constituirão um e-book e serão apresentadas em evento presencial em Porto Alegre em formato de pôster. A depender do número de relatos inscritos, o número de experiências selecionadas poderá sofrer alteração para inserção no e-book e para apresentação.

Com o objetivo de promover qualificação técnica e profissional, cada uma das 35 equipes RBC com a experiência selecionada receberão um exemplar da obra "Medicina Ambulatorial: condutas de Atenção Primária baseadas em evidências", vol. 1 e 2, de autoria de Duncan e colaboradores (2022).

7. DA APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS:

Evento presencial de apresentação de pôsteres:

Será realizado um evento presencial da RBC/RS para entrega do certificado Selo Ouro da UBS Amiga da Pessoa Idosa e apresentação em formato de pôster das experiências exitosas selecionadas por este edital. O evento ocorrerá no dia 11 de setembro de 2023 (horário a definir) na Casa da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA), no município de Porto Alegre/RS.

Instruções aos autores para submissão dos resumos:

Os autores devem seguir as instruções descritas abaixo:

- O resumo deverá ser escrito exclusivamente em português, conter no máximo 500 palavras, excluindo-se o conteúdo pré-textual (título e autoria) e pós-textual (palavras-chave e agradecimentos). Os autores deverão seguir a formatação indicada no template para o título, corpo do resumo, palavras-chave e agradecimento (tamanho da página, tamanho das margens, tipo de fonte, tamanho de fonte e alinhamento). A formatação de parágrafo do título, autores e coautores, corpo do resumo, palavras-chave e agradecimento utiliza estilos definidos exclusivamente para este template. O título deverá ser claro, objetivo, com, no máximo, 15 palavras e em letras maiúsculas.
- Quanto aos autores, para cada um deverá ser preenchida uma linha. A descrição dos autores deve seguir o exemplo a seguir:
 1. Nome do autor principal. Formação (por extenso). E-mail.
 2. Nome do coautor. Formação (por extenso)
 3. Nome do coautor. Formação (por extenso)

E assim sucessivamente. Indicar o autor de contato para correspondência editorial (mencionar, após o E-mail, "Autor correspondente").

- A estrutura do resumo deverá contemplar os seguintes tópicos: "Introdução", "Objetivo", "Métodos", "Resultados" e "Conclusão".
- Sugere-se salvar o documento com o nome do autor principal (ex: resumo_nome_do_autor_principal.docx).

Os pôsteres aprovados deverão ser expostos como pôster físico (impresso no tamanho até 0,90 largura X 1,20 altura, preferencialmente em lona ou plástico e necessariamente vir com corda/cordão para pendurar) no dia do evento presencial. A confecção do pôster é de responsabilidade dos autores. Deverá ser elaborado de acordo com o template a ser disponibilizado no site da RBC/RS (<https://saude.rs.gov.br/rbcrs>) a partir do dia 11/08/2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os autores que irão submeter os relatos de experiência serão responsabilizados pela veracidade das informações inseridas na inscrição, as quais poderão ser verificadas a qualquer tempo. Ao realizar a inscrição do relato, os profissionais deverão autorizar expressamente, sem quaisquer ônus, a divulgação das iniciativas inscritas, informando a sua autoria, para fins institucionais, por qualquer meio de comunicação; bem como utilizá-las como objeto de pesquisa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora responsável pela organização deste edital.

9. Cronograma:

| Etapa | Prazo |
|---|--------------------------------|
| Lançamento do Edital | 11/08/2023 |
| Período de Submissão de Relatos de Experiência | 11/08/2023 a 25/08/2023 |
| Período de Seleção dos Relatos de Experiências | 28/08/2023 a 01/09/2023 |

| | |
|--|-------------------|
| Divulgação dos Relatos de Experiências selecionados | 04/09/2023 |
| Apresentação dos Relatos de Experiência em formato de pôster no evento Estadual de Certificação UBS Amiga da Pessoa Idosa | 11/09/2023 |

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: certicacaorbcrs@gmail.com

Porto Alegre, 09 agosto de 2023.

Arita Bergmann

Secretária da Saúde

SES/RS

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, autorizo o uso de minha imagem encaminhada junto ao relato de experiência pela Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul. As imagens poderão ser utilizadas por essas instituições em mídia eletrônica e impressa por prazo indeterminado, em todo território nacional e também no exterior, no âmbito privado ou público. A presente autorização é concedida de forma gratuita e por ser a expressão da minha vontade, declaro que nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2023 .

Assinatura

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde
Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de Agosto de 2023

Protocolo: **2023000889344**

Publicado a partir da página: **53**